

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BODÓ

Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000
CNPJ nº. 01.612.374/0001-20

PORTARIA Nº 70 DE 08 DE JANEIRO 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR.”**

O **Prefeito Municipal de Bodó/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal Nº 045 de 11 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução Nº 04/2023 de 11 de outubro de 2023 de homologação dos membros e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bodó/RN.

Considerando a Portaria nº 188/2025 que Nomeia, a Suplente do Conselho Tutelar, ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ, inscrita no CPF sob nº 092.###.###-35, para exercer a Função de Conselheira Tutelar.

Considerando a Portaria nº 332/2025, que concede férias regulamentares aos Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a conselheira, 2ª **Suplente, a Sra. STELA MONIK DE CARVALHO**, para que se apresente até dia 10/01/2026, para que substitua-se os (as) Conselheiros (as) Tutelares durante suas férias regulamentares a partir do dia 10/01/2026 ou da data de sua apresentação até 09/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 08 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó